



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N.º 018-A, DE 21 DE JUNHO DE 2024 – CLJRF/CFO

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo n.º 005, de 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 005, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que versa sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense à Ilma. Sr.^a Professora Rosimeiri Rozella.

1. DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 036/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

2. DA ANÁLISE

Em Reunião Conjunta Extraordinária realizada em 25 de junho de 2024 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo n.º 005, de 21 de junho de 2024, de autoria do vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Benemérito de Cidadã Apuiense à Ilma. Sr.^a Professora **ROSIMEIRI ROZELLA**, pelos relevantes serviços prestados em prol do município, destacando-se seu comprometimento para com os interesses sociais, educacionais, culturais e econômicos, e em sua atuação como professora deste município.

Rosimeiri Rozella nasceu em 28 de setembro de 1966 em Guaíra/PR, casada, mãe de 03 (três) filhos, graduada em Pedagogia e História, pós-graduada em Visão Interdisciplinar em Educação, Psicopedagogia e História e Cultura Afro-Brasileira, Mestre em Ciências da Educação; chegou no município de Apuí em 15 de fevereiro de 1998, e foi contratada para dar aulas de história, sociologia e filosofia na Escola Estadual Amazonino Mendes (hoje Maria Curtarelli Lira), onde trabalha até os dias atuais; em 1999 foi convidada para ser tutora do Programa de Formação de Professores (PRORURAL) que capacitou mais de 80 professores; foi Secretária Municipal de Educação de 2009 a 2010;

Rosimeiri Rozella é uma mulher forte e dedicada que sempre buscou dar o seu melhor como profissional, realizou inúmeros projetos com seus alunos. É conhecida como uma professora exigente, mas sempre é lembrada com muito carinho por seus antigos alunos que a elogiam e a agradecem por sua dedicação, e por sempre ter acreditado em cada um deles.

Diante disto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005, de 21 de junho de 2024.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



3. DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 005, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense à Ilma. Sr.^a Professora Rosimeiri Rozella, e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer.

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 25 de junho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis:

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro _____

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Membro Ver. Éber José da Silva _____